



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 876/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a servidora Salete Santos Cattaneo, matrícula funcional nº 416-0, relativas ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017, que será usufruída de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração